

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 44/2002

Sobre o Projeto de Lei nº 44/2002-E.

Relator: Ver^a. Rosméri Oestreich

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei nº 44/2002-E, através do qual o Poder Executivo pretende implantar nova legislação sobre o tributo – Contribuição de Melhoria, alterando o Código Tributário Municipal no que tange à matéria.

Incumbida para relatar a matéria, esta relatora conclui que há mérito na proposição, eis que regulamenta matéria tributária que, na forma vigente, gerava controvérsias. Em aditamento argumenta que a proposição inova na concepção deste tributo.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Moisés Kilian: vota com a relatora.

Ver. Verno Achterberg: vota com a relatora.

Agudo, 14de outubro de 2002.

Ver. Moisés Kilian
Presidente

Ver^a. Rosmeri Oestreich

Ver. Verno Achterberg